



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Rodovia SC 484 - Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-89  
consuni.cgae@uffs.edu.br [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

### ATA Nº 6/CONSUNI/CGAE/UFGS/2023

### ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023 DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

1 Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e vinte minutos,  
2 pelo sistema *Cisco Webex Meetings*, foi realizada a 6ª Sessão Ordinária da Câmara de Graduação  
3 e Assuntos Estudantis (CGAE), do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade  
4 Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Graduação da UFGS, Jeferson  
5 Saccol Ferreira. **Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os seguintes**  
6 **conselheiros:** Fabiano Geremia (Pró-Reitor de Assuntos Estudantis) representantes docentes:  
7 Alessandra Regina Muller Germani (*Campus* Passo Fundo); Anderson André Genro Alves  
8 Ribeiro (*Campus* Erechim); Anderson Spohr Nedel, Rosemar Ayres dos Santos (*Campus* Cerro  
9 Largo); Antonio Marcos Myskiw, Camila Elizandra Rossi (*Campus* Realeza); Elemar do  
10 Nascimento Cezimbra, Luciano Tormen (suplente) (*Campus* Laranjeiras do Sul); Elsio José  
11 Corá, João Alfredo Braida, Larissa Hermes Thomas Tombini (*Campus* Chapecó); representantes  
12 dos técnico-administrativos em educação: Ronnie Reus Schroeder (*Campus* Cerro Largo);  
13 representantes discentes: Ana Rosa dos Santos Beck (*Campus* Chapecó); Guilherme José Schons  
14 (suplente) (*Campus* Erechim); representante da comunidade regional do Paraná: Luiz Antonio de  
15 Souza; **não compareceram à sessão por motivos justificados os conselheiros:** Manuela Franco  
16 de Carvalho da Silva Pereira. Também, estiveram presentes: Maiquel Tesser, Vera Bregalda da  
17 Cruz (PROGRAD/DRA), Eleine Maestri, Alexandre Luis Fassina, Sandra de Avila Farias  
18 Bordignon, Adriana Folador, Neuza Maria Franz Blanger (PROGRAD/DOP); Ivan Maia Tomé,  
19 Thiago Bergler Bitencourt (*Campus* Laranjeiras do Sul) e Ana Cristina Silva Neto. Conferido o  
20 quórum, o Presidente saudou a todos e passou ao **1) Expediente: 1.1** Apreciação da Ata da 5ª  
21 Sessão Ordinária da CGAE, realizada em 20/06/2023. Registra-se que não houve manifestações  
22 contrárias e a ata foi aprovada por unanimidade. **1.2** Comunicados. Não houve comunicados.  
23 Logo, passou-se à **2) Ordem do dia: 2.1** Processo nº 23205.015760/2023-15 - Regulamenta os  
24 Procedimentos para Aproveitamento de Componente Curricular (CCR) nos Cursos de Graduação  
25 da UFGS Mediante o Aproveitamento de Conhecimentos Prévios. (*Análise do parecer da*  
26 *conselheira Alessandra Regina Muller Germani*); **2.2** Processo nº 23205.015972/2023-01 -  
27 Estabelece os Procedimentos para Obtenção de Nova Via de Diploma de Graduação na UFGS.  
28 (*Análise do parecer do conselheiro Fabiano Geremia*). A pauta foi aprovada por unanimidade.  
29 Na sequência, passou-se à apreciação do item **2.1 Processo nº 23205.015760/2023-15 -**  
30 **Regulamenta os Procedimentos para Aproveitamento de Componente Curricular (CCR)**  
31 **nos Cursos de Graduação da UFGS Mediante o Aproveitamento de Conhecimentos**  
32 **Prévios.** (*Análise do parecer da conselheira Alessandra Regina Muller Germani*). A conselheira  
33 relatora apresentou seu parecer e voto, no qual manifesta-se pela aprovação da matéria. Em  
34 discussão, não houve manifestações contrárias ao parecer. Registra-se que o voto e o parecer da  
35 relatora foram aprovados por consenso. Deverá ser publicada Resolução da CGAE. Logo,  
36 passou-se ao item **2.2 Processo nº 23205.015972/2023-01 - Estabelece os Procedimentos para**  
37 **Obtenção de Nova Via de Diploma de Graduação na UFGS.** (*Análise do parecer do*  
38 *conselheiro Fabiano Geremia*). O conselheiro relator apresentou o parecer e o voto, no qual



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Rodovia SC 484 - Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-89  
consuni.cgae@uffs.edu.br [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

39 manifesta-se pela aprovação da matéria. Na sequência, aberto espaço para discussão, não houve  
40 questionamentos quanto ao mérito do parecer. Em votação, o voto e o parecer do relator foram  
41 aprovados por consenso. Deverá ser publicada Resolução da CGAE. Registramos que a íntegra  
42 das votações e discussões realizadas nesta sessão encontram-se disponíveis para consulta, em  
43 áudio e vídeo, junto à respectiva Secretaria desta Câmara. Nada mais havendo a tratar, o  
44 Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às oito horas e quarenta e dois  
45 minutos, da qual eu, Noemia Salete Wismann, Administradora, lavrei a presente Ata que,  
46 aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.



Emitido em 11/07/2023

Ata Nº 6/2023 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/08/2023 09:17 )

JEFERSON SACCOL FERREIRA

PRO-REITOR

PROGRAD (10.50)

Matrícula: ###706#1

(Assinado digitalmente em 24/08/2023 08:40 )

NOEMIA SALETE WISMANN

ADMINISTRADOR

DBAL (10.49.02.04)

Matrícula: ###316#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**,  
ano: **2023**, tipo: **Ata**, data de emissão: **23/08/2023** e o código de verificação: **c7f32ed0c4**